



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO DE CEREAIS DE MOÇAMBIQUE

CONVITE À MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE: IMPORTAÇÃO DE ARROZ E TRIGO

No âmbito da implementação do **Diploma Ministerial n.º 132/2025**, de 31 de Dezembro, o Instituto de Cereais de Moçambique, IP (ICM,IP), na qualidade de entidade mandatada pelo Estado para gerir a importação de arroz e trigo, convida todos os importadores de arroz e trigo a manifestarem o seu interesse de importação e procederem ao pré-registo obrigatório.

Forma de Pré-Registo:

As manifestações de interesse deverão ser submetidas através de uma Carta de Manifestação de Interesse dirigida ao Director Geral, a ser entregue na Sede do ICM,IP (Rua Joe Slovo, n.º 192, 2.º andar, na Cidade de Maputo) ou enviada para o e-mail info.icm.gov.mz até ao dia **30 de Janeiro de 2026**.

Documentação para o Pré-Registo:

- Certidão de Registo Comercial (válida);
- Estatutos Publicados no Boletim da República;
- Cartão de Importador;
- Alvará de Actividade Comercial ou Industrial;
- Lista de Encomenda (Especificação técnica do arroz/trigo e as quantidades);
- Plano anual de Encomenda;
- Identificação da Marca de Arroz Representada em Moçambique.

Nota Importante: O Pré-Registo é condição essencial para aceder ao novo mecanismo de importação e ao fornecimento de arroz para o mercado nacional. Este procedimento visa garantir maior transparência e eficiência no abastecimento do país.

Para mais informações contacte o ICM, através do email: info.icm.gov.mz.

Maputo, 21 de Janeiro de 2026

Ilegível

A Direcção Geral

